



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.787 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais nos dias **11 (segunda-feira), 12 (terça-feira) e 13 (quarta-feira) de fevereiro de 2013, em razão da tradicional comemoração dos Festejos Carnavalescos**, funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal